



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



*PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.*

*PROCESSO Nº. 01.05.01/2021*

### JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades desta Casa Legislativa e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 14.769.245/0001-92, conforme motivações a seguir.

Os serviços de organização do ambiente de ouvidoria E-SIC e site oficial da Casa Legislativa junto a Câmara Municipal de PINDORETAMA, CE, para o exercício de 2021 é imprescindível, essencial e de todo necessário para o funcionamento regular desta Casa Legislativa, tudo em conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 14.769.245/0001-92, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, E-SIC E OUVIDORIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Helen Virgínia Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 01.05.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000**

**CNPJ [02.960.694/0001-34](mailto:cpindoretama@gmail.com) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Licitação, fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação dos serviços da empresa **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº: 14.769.245/0001-92, pelo período de 12 (doze) meses.

Pindoretama/CE, 06 de janeiro de 2021.

*Helen Virginia P. da Silva*

Helen Virginia Pereira Da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)